

PORTARIA Nº 2403 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23410.000588/2017-21.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 16/11/2017 a 15/12/2017, ao(a) servidor(a) ISRAEL LUIZ TULLIO, matrícula siape 1905926, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em exercício no(a) CAMPUS CAMPO LARGO, para participação no curso de DIREITO ADMINISTRATIVO, com carga horária total de 80 (OITENTA HORAS) horas, promovido pela EDUCAMUNDO EDUCAÇÃO SEM FRONTEIRAS.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas